



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI nº 842/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre  
denominação de Ruas,  
Avenidas, Logradouros Públicos  
e determina outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso  
de suas atribuições legais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de  
Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte *LEI*:**

Art. 1º - Fica denominado de **Rua "Manoel Severino da Silva"** a 2ª Rua transversal da Rua João Francisco Marinho, dando início na residência do senhor Marco Tanásio até a residência do senhor Heleno Cirilo Francisco, localizada a margem da PE/197, (lado direito) sentido Poção/Pesqueira, logo após a fábrica de renascença Noemy.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 07 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

  
JOSE SILVESTRE GALINDO NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

  
CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO


2º SECRETÁRIO

  
JÚNIOR ROBERTO SILVA BERNARDO

1º SECRETÁRIO

O Projeto que deu origem a referida  
Lei é de autoria do Vereador: **Wrides  
Mendes Paz.**

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 27.12.22

  
Câmara Municipal de Poção  
Antônio Carlos Duarte Correia  
CPF 592.372.874-53  
Assessoria Legislativa